



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo
Presidente da Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso
Comissão de Cultura e Economia Criativa

PARECER

PROJETO DE LEI N° 07/2022

PROPONENTE: Deputado ROBERTO CIDADE

RELATORA: Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

Declara o “Festejo de Santo Antônio de Borba” como Patrimônio Cultural de Natureza do Estado do Amazonas.

I. RELATÓRIO

O Deputado Roberto Cidade, no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o PROJETO DE LEI N°. 07/2022, que declara o “Festejo de Santo Antônio de Borba” como Patrimônio Cultural de Natureza do Estado do Amazonas.

O objetivo da referida iniciativa tem a finalidade de declarar o “Festejo de Santo Antônio de Borba” como Patrimônio Cultural de Natureza.

O Projeto de Lei foi incluído em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 03, 08 e 09 de fevereiro de 2022, não tendo recebido emendas ou substitutivo.

Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para parecer acerca da matéria, tendo decidido na forma FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Logo após, foi encaminhado à Comissão de Cultura e Economia Criativa, chegando ao meu Gabinete para relatoria, e para emissão de Parecer acerca da matéria, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no Art. 27, incisos II e III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

É o Relatório.

Passo a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Na esfera da Comissão de Cultura e Economia Criativa, passo a analisar com fundamento no Art. 27, XXI da Resolução Legislativa nº 788, de 10 de março de 2021 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950 – Edifício Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque Parque 10 de Novembro, 2º andar, Sala 216 - CEP 69.050-020 - Manaus / AM

Fone: 3183-4375 / 3183-4625

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.023366

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 07/06/2022 13:19:53

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 07/06/2022 13:47:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F02DB136000A08CA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo
Presidente da Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso
Comissão de Cultura e Economia Criativa

O projeto e questão tem o objetivo declarar como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o “Festejo de Santo Antônio de Borba”, uma vez que a festa da cidade é uma das mais antigas manifestações católicas continuamente celebradas na região norte do Brasil. Instituída em 1756 por ação de padres missionários jesuítas, a festividade, com o decorrer dos anos, absorveu ritos de origem popular, mesclando-os à estrutura do catolicismo normativo, o que resultou, como síntese, numa celebração religiosa singular.

Nesse sentido, após verificar as questões abrangidas pelo projeto ora analisado, entendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual.

Portanto, ao que compete a esta Comissão apreciar, e em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento nos termos, na forma regimental.

III. VOTO

Em face do exposto, diante da relevância a manifestação é favorável à APROVAÇÃO do Projeto de lei nº. 07/2022, conclamando aos demais membros desta Comissão e ao Plenário desta casa de leis, idêntico proceder.

S.R. DA COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 31 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL – PSC
RELATORA

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950 – Edifício Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque Parque 10 de Novembro, 2º andar, Sala 216 - CEP 69050-020 – Manaus / AM

Fone: 3183-4375 / 3183-4625

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.023366

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 07/06/2022 13:19:53

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 07/06/2022 13:47:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F02DB136000A08CA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

2022.10000.00000.9.023366 / Pg. 3

ASSINATURAS DIGITAIS

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 31/05/2022 13:41:55

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.023366

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 07/06/2022 13:19:53

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 07/06/2022 13:47:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F02DB136000A08CA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

